



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.961

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal concursada para exercer função gratificada, disposta na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no artigo 108 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que o referido artigo dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidor público concursado do município, mediante a designação do Chefe do Poder Executivo; **considerando** os termos do Ofício nº.: 118/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento, que solicita a designação de servidora pública para prestar serviços junto à Gerência de Almoxarifado e Patrimônio; **considerando** que compete ao Prefeito Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no art. 108 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, fica designada a **Srª. Bruna Messias Rodrigues de Souza**, servidora pública municipal concursada, para prestar serviços junto a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, para exercer atividades de recepção, estocagem, manipulação e expedição dos produtos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a percepção de gratificação de função correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/11/2022.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de novembro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo